

Id:05D4F6C99B02C73B



DECRETO Nº. 059/2023 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

"Exonera o Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor losé Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSÉ DE OLIVEIRA LOMBA FILHO, portador do documento de identificação (RG) nº. 134.639-5 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 497.879.933-34, do exercício do cargo comissionado e de confiança de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 16 de novembro de 2023.

gare Net de Olidera

Prefeitura de João Costa venida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro – 64.765-000 - João Costa – Pl. CNPJ: 01612580/0001-30 Telefone (89) 3486-0034 E-mail: <u>prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com</u> (O) F1 (2)

prefeituradejoaocosta 👣 prefeituradejoaocosta 💨 prefeituramunicipale

Id:089B81BA5616C739



DECRETO Nº. 061/2023. DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

"Exonera o Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José eto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ISAIAS GOMES FERREIRA, portador do documento de identificação (RG) nº. 14394926 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 03174551846, do exercício do cargo comissionado e de confiança de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 16 de novembro de 2023.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Id:0B620CAB112AC73F



"Dispõe sobre a nomeação de cargo comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII. XXVIII. e XXXIX. combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante N°. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANA GRACIELE BATISTA CRUZ, portador do documento de identificação (RG) nº. 1382011105 expedido por SSP/BA, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob n°. 023.987.405-60, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Especial.

Prefeitura de João Costa venida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro – 64.765-000 - João Costa ro, s/nº. - Centro – 64.765-000 - João Costa – Pl. CNPJ: 01612580/0001-30 Telefone (89) 3486-0034 E-mail: <u>prefeituramunicipalioaocosta@gmail.co</u>m OFF sta.pi.gov.br 🕜 prefeituradejoaocosta 🚹 prefeituradejoaocosta 🕟 prefeitura



Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3° - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-2, estando vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e lazer.

Art. 4° - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada declaração de desincompatibilização.

Art. 5° - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente

Art. 6° - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 17 de novembro de gui let de Olidena

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Prefeitura de João Costa Nvenida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro – 64.765-000 - João Costa – Pl. CNPJ: 01612580/0001-30 Telefone (89) 3486-0034 E-mail: <u>prefeituramunicipalioaocosta@gmail.co</u>m

Prefeitura de João Costa - 64.765-000 - João Costa FIGURITURA DE JOÃO COSTA iro, s/nº. - Centro - 64.765-000 - João Costa - Pl. CNPJ: 01612580/0001-30 Telefone (89) 3486-0034 E-mail: prefeituramunicipaljoaocosta@gmail.com venida 1º de Janeiro, s/nº. - Centro (i) (i) (ii) 🌣 🕜 prefeituradejoaocosta 🥏 🚰 prefeituradejoaocosta 🛮 💨 prefeiturad